



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
EM ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – PPGAIS**

EDITAL Nº 42/2019

O Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade de Cruz Alta e a Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Atenção Integral à Saúde, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tornam públicas as normas para o processo de inscrição e seleção interna de docentes doutores, pertencentes ao Plano de Carreira da Instituição, para integrarem o quadro de **professores permanentes do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção Integral à Saúde.**

1. Das Vagas:

1.1. Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção Integral à Saúde:

1.1.1. Linha 1 - Processos saúde-doença-cuidado: 01(uma) vaga.

Linha de Pesquisa: Processos saúde-doença-cuidado

Investiga a atenção à saúde, nas diferentes fases do curso da vida. Estuda, de forma interdisciplinar, os aspectos epidemiológicos, assistenciais e educacionais em saúde, com foco na proteção, cuidado, reabilitação e na prevenção de riscos, agravos, intercorrências e modalidades terapêuticas em saúde.

2. Dos Requisitos Mínimos Exigidos:

2.1. Ser integrante, na data da publicação do presente Edital, do quadro de professores do Plano de Carreira do Corpo Docente da Universidade de Cruz Alta.

2.2. Possuir título de doutor- ou comprovante de defesa de tese- obtido em Programa de Pós Graduação reconhecido pela Capes

2.3. Ser membro de Grupo de Pesquisa certificado pela Unicruz.

2.4. Possuir produção científica igual ou superior ao índice de produção de 1,5 na área Interdisciplinar, referente ao período de 2017 até a data de entrega de documentos de acordo com o estabelecido no item 4.1, deste Edital, conforme tabela do Índice de Produção (INDprod), que está disponível na Secretaria do Pós-Graduação.

3. Dos Documentos para Inscrição:

3.1. Currículo atualizado, modelo *Lattes*, com os documentos comprobatórios apenas da titulação, produção no período solicitado no item 2.4, orientações e tempo de docência.

3.2. Proposta de trabalho contendo a trajetória do docente, os motivos da sua candidatura, os projetos de pesquisa que pretende desenvolver e o potencial de inserção em disciplinas e projetos vinculados ao Programa.

4. Das Inscrições:

4.1. As inscrições poderão ser realizadas na Secretaria de Pós-Graduação, no período de **18/07/2019 a 02/08/2019**, através do preenchimento de formulário, e entrega dos documentos impressos na Secretaria do Programa, **até às 17 horas do dia 02 de agosto de 2019.**

Pós-Graduação

FONE: (55) 3321 1656 | EMAIL: posgradu@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 –

Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

5. Dos Critérios de Avaliação:

5.1. Análise da produção científica do docente candidato, conforme documentação apresentada no momento da inscrição, a partir da tabela do Índice de Produção (INDprod) elaborada com base nos critérios estabelecidos pela CAPES, (Anexo Nº 01, parte integrante do presente Edital) em vigência no momento da entrega da documentação, com INDprod mínimo de 1,5 na área interdisciplinar. **(Peso = 50 pontos)**

5.2. Análise da proposta de trabalho contendo a trajetória do docente, os motivos da sua candidatura, os projetos de pesquisa que pretende desenvolver e o potencial de inserção em disciplinas e projetos vinculados ao Programa **(Peso = 20 pontos)**

5.3. Entrevista. **(Peso = 30 pontos)**

6. Da Entrevista:

6.1. As entrevistas com os candidatos serão realizadas no dia 07 de agosto de 2019, quarta-feira, das 14h às 17h30min, na sala 101, prédio 07, conforme cronograma a ser publicado até o dia 06 de agosto de 2019.

7. Do Processo de Seleção:

7.1. A avaliação será realizada por uma Banca Examinadora composta por 03 (três) professores doutores com atividades na pós-graduação *stricto sensu*, nomeados pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade de Cruz Alta.

8. Do Calendário do Processo Seletivo:

Publicação do edital	18 de julho de 2019.
Período de inscrição	18 de julho de 2019 a 02 de agosto de 2019.
Período para entrega dos documentos	18 de julho de 2019 até às 17 horas do dia 02 de agosto de 2019.
Divulgação das inscrições homologadas	05 de agosto de 2019 na página do Programa no link: https://home.unicruz.edu.br/curso/ppgaisunicruzunijui/
Divulgação do cronograma de entrevistas	Até 06 de agosto de 2019 na página do Programa no link: https://home.unicruz.edu.br/curso/ppgaisunicruzunijui/
Entrevistas	07 de agosto de 2019.
Divulgação do Resultado	09 de agosto de 2019 no link: https://home.unicruz.edu.br/curso/ppgaisunicruzunijui/
Divulgação do Resultado Final	Até 15 de agosto de 2019.

9. Da Classificação Final, da Homologação e da Divulgação dos Resultados:

9.1. A classificação final será publicada, por ordem decrescente de nota obtida, na página do Mestrado em Atenção Integral à Saúde.

9.2. O resultado da avaliação dos candidatos ao credenciamento será homologado pela Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da UNICRUZ e coordenação do Programa, e publicado até o dia 15 de agosto de 2019.

Pós-Graduação

FONE: (55) 3321 1656 | EMAIL: posgradu@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

10. Das Disposições Finais:

10.1. A inscrição pressupõe o conhecimento do inteiro teor deste Edital por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitar todas as suas condições.

10.2. Este Edital poderá sofrer eventuais alterações ou acréscimos, enquanto não consumado o ato que lhe disser respeito, até a data final de inscrição, através da publicação de Edital ou aviso.

10.3. A aprovação e a classificação final geram para o candidato apenas a expectativa de direito à contratação, e esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

10.4. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Coordenação do PPG *Stricto sensu* em Atenção Integral à Saúde – Unicruz, e, em grau de recurso, pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade de Cruz Alta.

10.5. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Secretaria da Pós-Graduação, pelo telefone: (0XX) 55 3321 1656 ou através do e-mail: posgradu@unicruz.edu.br

Cruz Alta, 18 de julho de 2019.

Prof. Dr. Diego Pascoal Golle
Pró-Reitor de Pós-Graduação,
Pesquisa e Extensão

Profª. Drª. Janice de Fátima Pavan Zanella
Coordenadora
PPGAIS

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 18 de julho de 2019.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral

Pós-Graduação

FONE: (55) 3321 1656 | EMAIL: posgradu@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 –
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
EM ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – PPGAIS**

EDITAL Nº 42/2019

**Anexo Nº 01
Análise da Produção Científica e Tecnológica**

Para a análise da produção científica e tecnológica serão consideradas as produções dos anos de 2017 a 2019. Serão utilizados os seguintes critérios.

1) Índice de Produtividade referente a artigos científicos do Programa (IndProdArt)

$$\text{IndProdArt} = (1 \cdot A1 + 0,85 \cdot A2 + 0,7 \cdot B1 + 0,55 \cdot B2 + 0,4 \cdot B3 + 0,25 \cdot B4 + 0,1 \cdot B5)$$

Avalia toda a produção intelectual do programa no formato de artigo científico, sendo que a participação de um docente permanente como autor é condição obrigatória para validar a produção. Os pesos de cada produto foram atribuídos previamente por meio da avaliação dos periódicos científicos - Sistema Qualis Periódicos. De acordo com os estratos atribuídos, os pontos são contabilizados e divididos pelo total de docentes permanentes do programa. O cálculo é anual, sendo realizada a média para o quadriênio posteriormente. Cabe destacar que a pontuação obtida por um programa é o somatório dos pontos obtidos em todos os estratos (A1 até B5). Porém, os pontos obtidos pelo somatório dos estratos B4 e B5, não podem ultrapassar 20% do total de pontos do ano. Assim, valores percentuais superiores a 20% são glosados.

2) Índice de Produtividade referente aos capítulos de livros e livros do Programa (IndProdCap)

Todos os capítulos de livro publicados serão considerados como pertencentes ao estrato C2, enquanto às produções de livros (com no mínimo 50 páginas) serão considerados como o estrato L2. Tendo em vista, que o Qualis dos livros e capítulos saem somente após o término da quadrienal vigente.

3) Índice de Produtividade referente aos produtos técnicos e tecnológicos (IndProdTec)

$$\text{IndProdTec} = (2 \cdot T4 + 1,5 \cdot T3 + 1 \cdot T2 + 0,5 \cdot T1)$$

Pós-Graduação

FONE: (55) 3321 1656 | EMAIL: posgradu@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 –

Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

Avalia toda a produção intelectual do programa classificada, anteriormente, como produção técnica e tecnológica. Apresentações de trabalhos são desconsideradas para fins de cálculo (trabalho não classificado- TNC). Os demais produtos são avaliados individualmente e, a cada um, é atribuído um estrato de T1 a T4. A participação de um docente permanente como autor é condição obrigatória para validar a produção. De acordo com os estratos atribuídos, os pontos são contabilizados e divididos pelo total de docentes permanentes do programa. O cálculo é anual, sendo realizada a média para o quadriênio posteriormente. Cabe destacar que a pontuação referente às produções T1 (menor peso) apresentam um limite em relação à pontuação total (20% para programas acadêmicos). Valores percentuais superiores a 20% são glosados.

3.1) Classificação de Produção Técnica/Tecnológica

O produto que não foi computado, por não ter atingido os requisitos mínimos para qualificação, consta como TNC (técnico não computado). Sempre foi observada a aderência do produto à proposta do Programa, sendo desconsideradas as produções sem vínculo com áreas de concentração, linhas de pesquisa/atuação e/ou projetos de pesquisa declarados na Plataforma Sucupira. Produtos com participação discente tiveram seu estrato aumentado em um nível.

Patente

T1 – identificação do depósito

T2 – depositada pela instituição

T3 – concedidas e/ou depositada em conjunto com empresa

Mapa

Mapas institucionais – TNC

Mapas de abrangência local – T1

Mapas de abrangência regional, nacional ou internacional – T2

Curso de curta duração

Criação de um curso de curta duração (20h ou mais) – T2

Replicação de curso (20h ou mais) – T1

Aplicativo

Sem aderência à proposta do programa – TNC

Com aderência (área de concentração, linhas de atuação, projetos de pesquisa) – T1

Financiamento externo ou sob demanda, exceto bolsa – T2

Material Didático

Com aderência e finalidade/natureza de divulgação de conhecimento – T1

Com aderência e finalidade/natureza de divulgação de conhecimento e URL – T2

Material para aula, apostila de curso e congêneres – TNC

Produto e Processo

Com aderência e finalidade relacionada à disseminação do conhecimento científico ou tecnológico e financiamento – T1

Aderência e finalidade relacionada à disseminação do conhecimento científico ou tecnológico e financiamento externo (Instituições públicas ou privadas) – T2

Pós-Graduação

FONE: (55) 3321 1656 | EMAIL: posgradu@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 –

Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

Aderência e finalidade relacionada à disseminação do conhecimento científico ou tecnológico e financiamento externo (Instituições públicas ou privadas) e URL com identificação de alto impacto e inovação – T

Editoria

Livros – extraído da avaliação de livros

Periódicos com características endógenas, mas com aderência à proposta do programa – T1

Periódicos externos com aderência à proposta do programa – T2

Manutenção de obra artística

Aderente à proposta do programa – T2

Organização de evento

Nacional consolidado (acima de 5 edições) – T1

Internacional consolidado (acima de 5 edições) – T2

Radio e TV

Veículo nacional ou internacional e aderência – T1

Relatório

Instituição financiadora (exceto agências de fomento) com impacto local ou regional e aderência à proposta do programa – T1

Instituição financiadora (exceto agências de fomento) com impacto nacional ou internacional e aderência à proposta do programa – T2

Serviços técnicos

Natureza e instituição financiadora e aderência à proposta do programa – T1

Natureza e instituição financiadora e aderência à proposta do programa e alto impacto – T2

4) Cálculo final do IndProd

Composto pelo somatório (proporcional ao quadriênio) dos demais índices de produção conforme segue:

$$\mathbf{IndProd = IndProdArt + IndProdLiv + IndProdCap + IndProdTec}$$

Prof. Dr. Diego Pascoal Golle
Pró-Reitor de Pós-Graduação,
Pesquisa e Extensão

Cruz Alta, 18 de julho de 2019.

Profª. Drª. Janice de Fátima Pavan Zanella
Coordenadora
PPGAIS

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 18 de julho de 2019.

Sadi Herrmann
Secretário-Geral

Pós-Graduação

FONE: (55) 3321 1656 | EMAIL: posgradu@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 –
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR

